

Deliberação CBH-AT nº 88 de 17 de dezembro de 2019

Aprova o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Deliberação CRH nº 188, de 09 de novembro de 2016, que “Estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas – PBH e dá providências suplementares à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;
- 2) Deliberação CRH nº 194, de 24 de abril de 2017, que alterou as Deliberações CRH nº 111/2009 e 188/2016;
- 3) A Deliberação CRH nº 199, de 24 de abril de 2017, no parágrafo único do artigo 2º estabelece o prazo até 28 de fevereiro de cada ano para que os Comitês de Bacia Hidrográficas encaminhem seus respectivos Plano de Ação e Programa de Investimentos ao CORHI;
- 4) A Deliberação CRH “Ad Referendum” nº 224, de 12 de setembro de 2019, em seu artigo 2º estabelece que os CBHs devem, até 31 de dezembro de 2019, proceder à adequação de seus PA/PI relativos ao período 2020-2023 às estimativas de receita do FEHIDRO para as respectivas áreas de atuação conforme consta no Projeto de Lei nº 924/2019, que trata do Plano Plurianual 2020-2023, mediante aprovação em Plenário e subsequente encaminhamento ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI;
- 5) A Deliberação CBH-AT nº 51, de 26 de abril de 2018, que aprovou o Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;
- 6) A Deliberação CBH-AT nº 78, de 25 de setembro de 2019, que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2019, ano base 2018;
- 7) A previsão de recursos financeiros para o período 2020-2023 e saldo até o presente exercício, conforme abaixo:

Valores Previstos					
	2020	2021	2022	2023	2020-2023
Saldo Cobrança	82.021.884				82.021.884
CFHRU	4.571.559	4.713.616	4.860.244	5.010.937	19.156.356
Cobrança	48.000.000	46.500.000	45.000.000	44.000.000	183.500.000
Total	134.595.463	51.213.616	49.860.244	49.010.937	284.678.240

- 8) As reuniões do Grupo de Trabalho Plano da Bacia (GTPL), realizadas nos dias 07 e 25 de novembro de 2019;
- 9) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conjunta com o GTPL, realizada em 02 de dezembro de 2019, na qual o PA e o PI foram avaliados.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Ação (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023 e Programa de Investimentos Totais, conforme anexos I, II e III.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará o envio de cópia ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



Marcus Melo
Presidente



Amauri Pollachi
Vice-Presidente



Luiz Fernando Carne seca
Secretário